

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAL Nº 04/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus* Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 972 DE 24/10/2012 publicada no D.O.U. em 25/10/2012 combinado com o que dispõe a lei nº 8.112/90, resolve tornar público o presente edital para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no *Campus* Governador Mangabeira na modalidade subsequente.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização do Processo de Seleção dos candidatos às vagas remanescentes ficará a cargo da Direção Geral do *Campus* Governador Mangabeira e de comissão constituída pela Portaria nº 08 de 13 de maio de 2013, a quem confere a responsabilidade de organizar, planejar, coordenar, executar e divulgar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo de Seleção para preenchimento de vagas remanescentes será efetuada exclusivamente no *Campus* e pelo candidato no período de **28 de agosto a 04 de setembro de 2013**.

2.2 No ato da inscrição o candidato terá que optar pelas vagas de **Ampla Concorrência** ou pelas vagas reservadas as cotas para estudantes oriundos de **Escolas Públicas** ou pelas vagas destinadas a estudantes com **Necessidades Educacionais Específicas**, cuja distribuição consta na tabela do item 3.1.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

2.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido. (formulário no Anexo I);

V. J. 2013

2.3.2. O documento de identificação com foto (o documento de identificação indicado no Requerimento de Inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado, sempre que solicitado, durante todo o Processo de Seleção);

2.3.3. Cópia do histórico escolar ou o certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM, autenticados em cartório ou cópia acompanhada do documento original para que seja feita a autenticação no ato da inscrição.

2.3.4 Comprovante de renda para estudantes que optarem pelas vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar inferior a 1,5 salários mínimos mensais *per capita*.

2.3.4.1. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita*:

para os **trabalhadores Assalariados**: contracheques dos três últimos meses ou Extratos Bancários dos últimos três meses;

para os trabalhadores **que desenvolvem Atividade Rural**: Quaisquer Declarações Tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e, Extratos Bancários dos últimos três meses;

para **Aposentados e Pensionistas**: Extrato mais recente do pagamento de benefício e Extratos Bancários dos últimos três meses;

para os **Autônomos e Profissionais Liberais**: Quaisquer Declarações Tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e Extratos Bancários dos últimos três meses;

referentes a **Rendimentos Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**: Extratos Bancários dos últimos três meses e Contrato de Locação ou Arrendamento devidamente registrado em Cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas remanescentes serão preenchidas conforme a tabela abaixo:

VAGAS

CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA				ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
			Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos		Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos				
			Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças	Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças			
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA/2ºSEM	MANHÃ	SUBSEQUENTE	2	1	2	1	1	5	12
TOTAL DE VAGAS									12

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita através de análise do histórico escolar ou através do certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM.

4.2. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM para a modalidade subsequente.

4.3. A nota será obtida através da análise das notas das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Médio para os candidatos à modalidade subsequente.

5. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A apuração dos resultados será conforme a avaliação das notas do histórico escolar ou o certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM, conforme item 4.3.

5.2. A Nota de Matemática será obtida através da média aritmética das notas de Matemática de cada ano constante no histórico conforma item 4.3.

5.3 A Nota de Língua Portuguesa será obtida através da média aritmética das notas de Língua Portuguesa de cada ano constante no histórico conforma item 4.3.

5.4. A Nota Final do candidato será obtida através da média aritmética entre as notas de Matemática e Língua Portuguesa.

5.5. Para os candidatos certificados pelo ENEM, as notas de Matemática e Língua Portuguesa serão divididas por 100, a fim de se obter um padrão para o cálculo da nota final.

5.6. Os candidatos serão classificados obedecendo à ordem decrescente da Nota Final.

5.7. Em caso de empate, havendo candidatos com o mesmo número total de pontos na Nota Final, o desempate se dará em favor daquele que, nesta ordem, obtiver:

a) Maior média na disciplina de Língua Portuguesa.

b) Maior média na disciplina de Matemática.

c) O candidato de maior idade.

5.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e informar-se sobre a lista dos aprovados nos sites <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb> ou <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/discente20132/>

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato terá 24 horas para a interposição de recurso para a revisão de qualquer etapa do processo seletivo de acordo com o cronograma (Anexo II).

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da análise do histórico escolar e do certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM será publicado no *Campus* Governador Mangabeira e nos sites <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb> ou <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/discente20132/> no dia **05 de setembro de 2013**.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado pelo *Campus* Governador Mangabeira na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* e nos sites <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb> ou <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/discente20132/> no dia **09 de setembro de 2013**.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Governador Mangabeira, nos dias **10 a 13 de setembro de 2013**, das **08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:30 h**.

9.2. A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada.

9.3. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga, não lhe sendo permitido qualquer reclamação.

9.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM para os cursos da modalidade subsequente;
- b) Certificado de conclusão ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral).
- f) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os candidatos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- g) 08 (oito) fotos 3x4 iguais e recentes;
- h) CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos.
- i) Procuração com firma reconhecida com cópia do RG do procurador e do aluno ou seu responsável, quando a matrícula for realizada por terceiros.
- j) Questionário do perfil do Ingresso fornecido pela SRA, devidamente preenchido;
- l) Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela SRA, devidamente preenchida;
- m) Laudo médico comprovando necessidades específicas para os estudantes que optarem pelas vagas reservadas aos portadores de necessidades específicas.

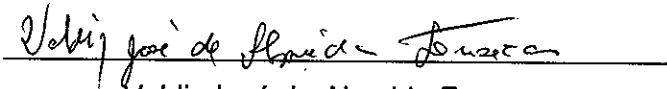
10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

10.2. A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro.

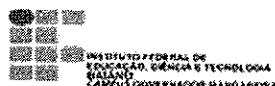
- 10.3. A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos.
- 10.4. Todos os estudantes matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do IF Baiano e demais normatizações.
- 10.5 Terá sua matrícula cancelada o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado pelo *campus*;
- 10.6 O candidato que não comparecer para a matrícula no período e horário determinados perderá direito a vaga;
- 10.7. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do *Campus* Governador Mangabeira.
- 10.8. Outras informações sobre o Processo Seletivo para vagas remanescentes podem ser solicitadas através do telefone (75) 3638 – 3500.

Governador Mangabeira, 23 de agosto de 2013.


Valdir José de Almeida Fonseca

Diretor Geral *Pro Tempore*

Portaria nº 972 de 24/10/2012 publicada no D.O.U. em 25/10/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.**

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS CADASTRAIS

NOME:

NOME DA MÃE:

NOME DO PAI:

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

ÓRGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___

ENDEREÇO:

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____

EMAIL: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

() SIM () NÃO

QUAL (IS)? _____

CURSO: _____ MODALIDADE: _____

AMPLA CONCORRÊNCIA () COTA () → EM CASO DE COTA, ESPECIFIQUE.

ESPECIFIQUE:

Handwritten signature

GOVERNADOR MANGABEIRA, _____ DE _____ DE 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPÓNSAVEL

W. J. F.

ANEXO II

CRONOGRAMA

Inscrições	28 de agosto a 04 de setembro
Resultado do Processo de Seleção	05 de setembro
Recursos	06 de setembro
Homologação do resultado final	09 de setembro
Matrícula	10 a 13 de setembro 08:00h às 11:00h 13:00 às 16:00

Handwritten signature